



INDICADOR DE TEMPERATURA GUSTER - IT-100
ALARME Sonoro (opcional) e visual PROGRAMÁVEL
Acionamento da ventoinha programável (OPCIONAL)

Obs: Calibrado para uso em conjunto especificado abaixo:

TEMPERATURA: AR

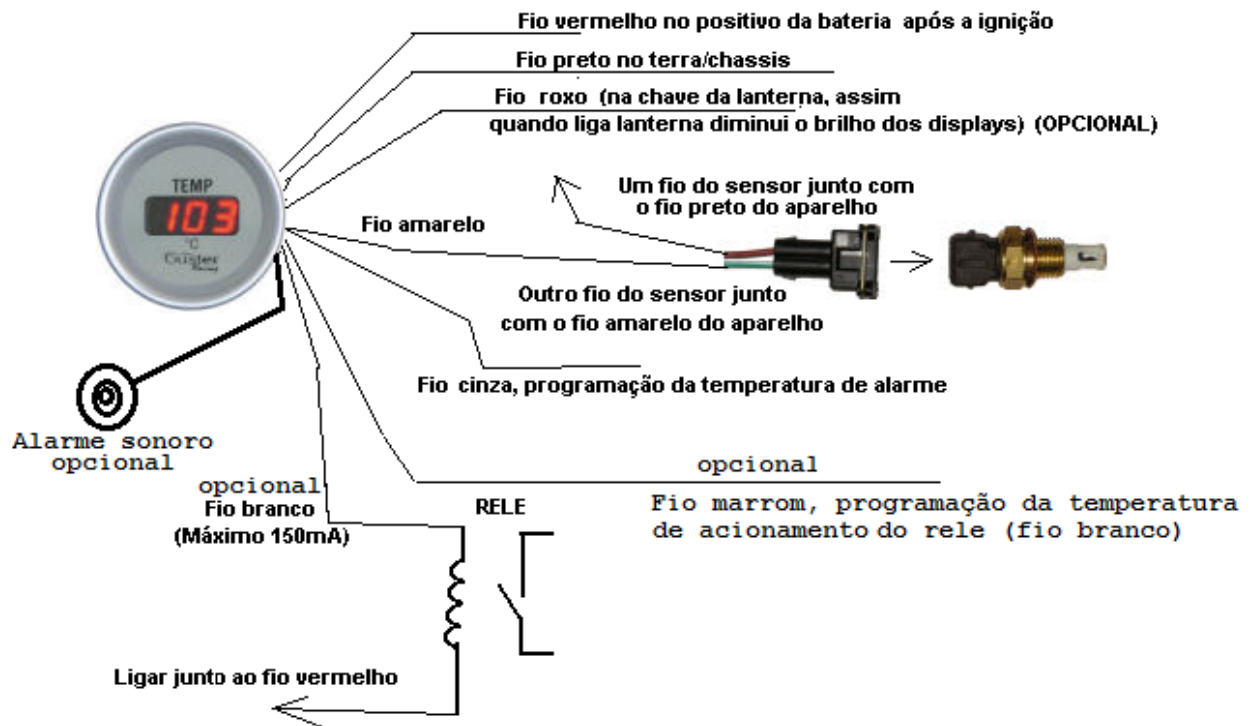
SENSOR (OPCIONAL): MTE 5053 ou equivalente

O PRODUTO:

Indicador de temperatura de ar de -10°C a 100°C e outras aplicações, adotando o elemento sensor adequado. O alarme sonoro alerta quando a temperatura estiver acima do limite pré-programado que, opcionalmente, pode ser ligado longe do indicador. Em veículos, pode ser fixado em diferentes locais para facilitar a visualização, sendo alimentado pela bateria do automóvel.

Possui também OPCIONALMENTE controle programável da ventoinha (rele externo NÃO INCLUSO)

Para aplicações especiais consulte nosso site ou entre em contato.



CARACTERÍSTICAS:

Alarme sonoro (OPCIONAL) programável pelo usuário de 20°C a 90°C, caso ultrapasse o limite de temperatura o display também pisca como alerta.

Possui saída (OPCIONAL) para acionar relé de baixa potência (máximo 150mA de corrente de bobina), se precisar de mais corrente, acione um relé pequeno para acionar o relé de potência). Essa saída OPCIONAL pode ter o valor de temperatura programado através do fio marrom.

Quando liga o aparelho mostra por três segundos a temperatura de acionamento do alarme sonoro e visual, apaga e mostra a temperatura de acionamento do rele externo (opcional). Apaga e passa a mostrar a temperatura lida do sensor.

Programação temperatura de alarme (sonoro (opcional) e visual):

Basta encostar o fio cinza ao preto.

A cada 2 segundos a temperatura de alarme muda de 5 em 5 graus.

Quando aparecer o valor desejado basta soltar o fio cinza.

Após a programação, isolar o fio cinza.

Programação temperatura de acionamento do rele externo (opcional):

Basta encostar o fio marrom ao preto.

A cada 2 segundos a temperatura de alarme muda de 5 em 5 graus.

Quando aparecer o valor desejado basta soltar o fio marrom.

Após a programação, isolar o fio marrom.

Obs: Para veículos com ignição de competição deve-se utilizar cabo blindado entre o sensor e o aparelho.

TERMO DE GARANTIA

A GUSTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, assegura ao comprador deste produto a garantia de 1 ano (não incluso os sensores, pilhas e baterias) a contar da data de aquisição, esta garantia abrange exclusivamente a substituição e/ou conserto de peças que apresentam comprovadamente defeitos de fabricação ou de material. Excluem-se pois, defeitos provenientes de transporte, mau uso, agentes da natureza, agentes químicos, acidentes, instalação e uso em desacordo com o Manual de Instruções. Perderá sua validade, caso os defeitos apresentados sejam oriundos da adaptação de peças e/ou acessórios que não sejam de nossa fabricação. Ficará também sem efeito, se o aparelho for submetido a instalação e/ou reparos por quem não estiver devidamente credenciado. Para gozar dos benefícios desta garantia, o aparelho deverá, caso necessitar de reparos, ser enviados a nossa fábrica, ou a qualquer de nossos revendedores. Esta garantia não abrange despesas com instalação, transporte do aparelho e eventuais perdas e danos ao comprador, caso ocorra mau funcionamento ou paralização de produto, não havendo risco próprio. A garantia de seu aparelho somente é válida mediante apresentação de cópia de Nota Fiscal e o Termo de Garantia com as datas devidamente preenchidas, sem rasuras, observadas as condições acima.

Cliente: _____ N° da nota: _____ Data da compra: _____